

Resolução nº : 3228/2005
Protocolo nº : 140853/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais), celebrado entre UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2002.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente